



## EXTRATO DA ATA DA 351º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: dia 21 de novembro de 2022, com início às 13:30hs e realizada de forma híbrida, através da plataforma eletrônica ZOOM e na sede do Nucleos.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-023/2022, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- 4. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- 5. CONVIDADOS: Como convidados, o Presidente, Armindo D'Ascenção Silva, o diretor de Benefícios, Paulo Sérgio Poggian, o Diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy Cardoso, a assessora Jurídica, Andreia Alegre, e o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva.
- 6. PAUTA: I: Avaliação da PRCD nº 24/2022, que trata da aprovação do estudo técnico para a adoção da premissa de taxa de juros real anual de 5,77% a.a. na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios (PBB) CNPB nº 1979.0022-74 para o encerramento do exercício de 2022, bem como sobre a formalização do requerimento junto à Previc para a adoção da taxa de 5,77% a.a. e ratificar o Estudo Técnico de Adequação das premissas biométricas, econômicas e demográficas. Tal proposta decorre da análise efetuada pela PREVIC, constante do Ofício nº 3369/2022, referente ao requerimento efetuado pelo Nucleos de autorização prévia para adoção da premissa de taxa de juros real anual, enviado em 09/08/2022, da PR 145/2022 do Nucleos enviada em 11/11/2022 e do e-mail da PREVIC datado de 16/11/2022.

## 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Item I da Pauta: Foi apreciada a PRCD-024/2022, que trata da aprovação do estudo técnico para a adoção da premissa de taxa de juros real anual de 5,77% a.a. na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios (PBB) - CNPB nº 1979.0022-74 para o encerramento do exercício de 2022. Após a explanação da matéria feita pelo diretor de Benefícios, Paulo Poggian, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários e debatido o assunto, o Conselho decidiu, por unanimidade: (1) provar o Parecer Mirador nº 1848/2022, de 18/11/2022, elaborado visando o atendimento das exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, apresentadas no Processo 44011.007142/2022-68 (referente ao Processo 44011.004937/2022-14), ratificado pela HR Serviços Atuariais Ltda. em sua carta HR/208/22, datada de 18/11/2022; (2) aprovar a formalização à PREVIC do requerimento de obtenção de autorização prévia





EXTRATO DA ATA DA 351ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

para adoção da premissa de taxa real de juros de 5,77% a.a. na avaliação atuarial do PBB, para o encerramento do exercício de 2022; e (3) ratificar o Estudo Técnico de Adequação - aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, constante do Parecer Mirador nº 1102/2022 e Parecer Mirador nº 1012/2022, referente ao exercício de 2022, a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB, que terá como data-base 30/06/2022, ratificados pela HR Serviços Atuariais Ltda. em sua carta HR/135/22, datada de 06/07/2022.

**8. ENCERRAMENTO:** Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 351ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 21 de novembro de 2022.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião